**CONTRATO Nº0076 /2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Contrato de compra e venda de produtos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.13.614.057/0001-22, com sede na Rua Orlando Zardo, nº 26 no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **CACIANO BALDO,**  brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF sob nº 026.908.239-50 e Carteira de Identidade nº 3535482, residente e domiciliado na Rua Delvínio Manenti, snº, Centro, na cidade de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0110/2017, Pregão Presencial nº 00035/2017, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8666/93, consolidadas e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, ENTRE OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA UM PERÍODO DE 8 MESES, e o** fornecedor se compromete a entregar, no preço de sua proposta e de acordo com as condições do edital, a lista de itens abaixo descrita**:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 118 | 27787 - Alicate de bico meia cana reto, 6", VDE,  Comprimento total do alicate:6" - 152 mm Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Acabamento do alicate:Polido Tipo do cabo do alicate.:Cabo em borracha termoplástica (TPE) isolado VDE 1000 V Sugestão de marca: Vonder Worker | Un | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 119 | 27788 - Alicate corte diagonal 6" 1.000 V  Indicado para cortar e desencapar fios e cabos elétricos, além de arames macios. Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Comprimento total do alicate:6'' - 152 mm Acabamento do alicate:Polido Tipo do cabo do alicate: Cabo isolado 1000 V Sugestão de marca: Vonder. Worker | Un | 2 | 34,00 | 68,00 |
| 120 | 27789 - Alicate universal 8".  Indicado para segurar peças planas e cilíndricas, cortar e desencapar fios. Corpo em aço cromo vanádio, aço carbono, ou equivalente, de grande resistência e durabilidade. Possui cabo isolado a, no mínimo, 1000V, anatômico e antiderrapante. Marcas de referência: Tramontina, Vonder. Pode ser qualquer marca, de qualidade similar ou superior Worker | Un | 7 | 24,00 | 168,00 |
| 121 | 27790 - Broca nº 06 de vide-a  FL | Un | 5 | 7,00 | 35,00 |
| 122 | 27791 - Broca nº 08 de vide-a  FL | Un | 5 | 9,00 | 45,00 |
| 123 | 27792 - Broca 12 mm concreto  FL | Un | 1 | 15,00 | 15,00 |
| 126 | 27795 - Cortador de pisos de bancada 800 W 220V Proporciona cortes exatos nos ângulos de 0 a 45 graus. Equipamento de alta durabilidade e eficiência, ideal para cortes de pisos e porcelanato, entre outros materiais. - Acompanha: Chaves e régua de mesa. - Versátil - Fácil montagem e manuseio - Extremamente leve para melhor movimentação - Ampla mesa de corte. Capacidades aproximadas (variação mais ou menos 10%) Capacidade do corte 45: 30mm Capacidade do corte 90: 30mm Potência do motor mínima: 800 W Tensão: 220V  EINHELL | Un | 1 | 1.539,00 | 1.539,00 |
| 127 | 27796 - Detector de tensão 90v a 1000v Indicador de tensão led e sinal sonoro (buzina). Freqüencia de operação: 48Hz e 62 Hz. Deve estar de acordo com a IV 1000v de instalação com a norma IEC 61010.  MINIPA EZALERTII | Un | 1 | 215,00 | 215,00 |
| 128 | 27797 - Enxada de ferro temperado com cabo;  PANDOLFO | Un | 11 | 24,00 | 264,00 |
| 129 | 27798 - Facão para Mato em Aço Carbono 18 Pol. com Cabo de Madeira • Lâmina em aço carbono com fio liso • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • Tamanho da lâmina: 18" COLINS | Un | 4 | 18,50 | 74,00 |
| 130 | 27799 - Fita métrica com 5 metros;  SH | Un | 1 | 14,00 | 14,00 |
| 132 | 27801 - Furadeira de Impacto Profissional 650w.  Deve incluir: Limitador de profundidade, Chave de mandril e Maleta de transporte. Capacidades mínimas: Ø de perfuração em concreto 13 mm Ø de perfuração em madeira 25 mm Ø de perfuração em aço 10 mm Ø de perfuração em alvenaria 15 mm. 1 ano de garantia. Modelo de referência: Bosch GSB 13 RE BOSCH | Un | 1 | 379,99 | 379,99 |
| 133 | 27802 - Furadeira/Parafusadeira a bateria Acompanha 2 baterias de íons de lítio com, 18V. Especificações mínimas aproximadas: Máximo torque (junta pesada/junta leve): 34/18 Nm - Capacidade parafusamento: 8 mm - Máxima perfuração madeira: 29 mm, metal 10 mm Modelo de Referência: Bosch GSR1800 Li. Pode ser qualquer modelo que atenda às especificações expostas. BOSCH | Un | 1 | 668,00 | 668,00 |
| 134 | 27803 - Jogo de bits para parafusadeira.  No mínimo 30 peças. Acompanha estojo para armazenamento. Magnética VILLA | Un | 1 | 110,00 | 110,00 |
| 135 | 27804 - Jogo de chave de fenda/philips com 10 peças.  Worker | Un | 4 | 64,00 | 256,00 |
| 136 | 27805 - Jogo de brocas para concreto, com ponta de metal duro/vídea, 4 mm a 10 mm, com 5 peças.  1 Jogo de brocas para concreto com 5 peças, sendo: 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm. Indicado para concreto e alvenaria. Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior durabilidade. Conta com acabamento niquelado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão, além de cartela plástica que facilita a acomodação/organização das brocas. Sugestão de marca: Vonder.  FL | Un | 2 | 39,00 | 78,00 |
| 137 | 27806 - Jogo de broca com 3 pontas para madeira 8 peças • Jogo de brocas com 3 pontas • Aplicações em madeira • Acompanha estojo plástico com marcações de medidas, para armazenamento das ferramentas • Contém pelo menos 7 peças, sendo de medidas: - 3mm – 4mm – 5mm – 6mm – 7mm – 8mm – 10mm FL | Un | 1 | 57,00 | 57,00 |
| 138 | 27807 - Jogo chave de boca combinada de 6 a 22 mm Produzida em aço niquelado e cromado, com 11 peças, nas medidas: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 mm, com medidas iguais na boca e na estrela. - Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais. Garantia de 12 meses, suportando grandes esforços e uso em maquinário pesado. Marca de referência: Gedore. Podendo ser qualquer marca que com qualidade similar ou superior.  MAYLE | JG | 3 | 83,00 | 249,00 |
| 139 | 27808 - Luva de raspa de couro. Com reforço total. Protege as mãos em processos de solda ou na utilização de agentes abrasivos. Tamanho grande.  DR COUROS | PAR | 20 | 13,50 | 270,00 |
| 140 | 27809 - Machadinha de unha 450gr.  • Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial • Acabamento jateado e envernizado • Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Aproximadamente 30 centímetros de comprimento (mais ou menos 10%) COLINS | Un | 1 | 27,00 | 27,00 |
| 141 | 27810 - Marreta Oitavada 2000G com Cabo de Madeira Cabeça forjada e temperada em aço especial • A cabeça possui acabamento jateado e envernizada. Comprimento aproximado de 30 cm MONFORT | Un | 1 | 34,00 | 34,00 |
| 142 | 27811 - Martelo médio;  VILLA | Un | 6 | 22,00 | 132,00 |
| 143 | 27812 - Pá Ajuntadeira de Bico nº 4 - Cabo Longo Cabo em madeira com comprimento de 120 cm. Produzida em aço com pintura automotiva. Expessura mínima da lâmina de 1,5 cm. Utilizada principalmente para juntar materiais. A lâmina oferece resistência sem a necessidade de ter peso, proporcionando fácil manuseio durante o uso. Empunhadura ergonômica e resistente. METIZA | Un | 2 | 29,00 | 58,00 |
| 144 | 27813 - Pistola de cola quente para bastão de 11 mm, 80W 220V  Worker | Un | 4 | 69,00 | 276,00 |
| 145 | 27814 - Serra Circular de Bancada 10 Pol. 1.800W 220V - Capacidade de corte mínima de 76mm (3”) a 90° - Guia de corte auto alinhável - Com rodas para fácil transporte - Rolamentada SKIL | Un | 1 | 980,00 | 980,00 |
| 147 | 27816 - Serrote profissional de 18 polegadas.  Comprimento do corte, aproximado 457mm. Lâmina em aço carbono de alta qualidade.  IBIRAMA | Un | 3 | 40,00 | 120,00 |
| 148 | 27817 - Tesoura de Poda Profissional Confeccionada em alumínio de alta resistência. Pega emborrachada é antideslizante. Lâminas de alta qualidade de aço especial japonês, temperadas e cromadas. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 255g Garantia do Fornecedor 12 meses. Modelo de referência (para facilitar a identificação): 78316/500 - Tramontina. Pode ser qualquer marca que atenda às especificações. Tramontina | Un | 1 | 264,00 | 264,00 |
| 150 | 27819 - Trena para construção civil, profissional, de 10 metros.  • Gancho magnético; • Película de nylon que protege a marcação dos números; • A fita estende até 2,5m sem dobrar; • Trava e freio em um só botão para um controle total; • Corpo em plástico ABS com superfície emborrachada resistente a quedas; • Medida da fita: 10m x 25mm. Sugestão de marca: Irwin. SH | Un | 1 | 27,00 | 27,00 |
| 151 | 27820 - Vassoura Plástica para Jardim de 22 Dentes e Cabo de Madeira Cabo de madeira de 120cm • Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade. • O cabo desta ferramenta é fabricado com madeira de origem renovável. • Sugestão de marca: Tramontina PARABONI | Un | 6 | 12,49 | 74,94 |
| 152 | 27821 - Abraçadeira galvanizada e/ou inox 3/4"  INCA | Un | 14 | 1,90 | 26,60 |
| 153 | 27822 - Arame liso para cerca, 1,24 mm, bobina com 100 metros  GERDAU | Un | 2 | 12,00 | 24,00 |
| 155 | 27824 - Bucha plástica nº 6  SH | Un | 15 | 0,09 | 1,35 |
| 156 | 27825 - Bucha plástica nº 8  SH | Un | 15 | 0,09 | 1,35 |
| 157 | 27826 - Cadeado em Latão Tradicional 40mm Confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Peso aproximado de 1,17 KG, contém duas chaves.  PADO | Un | 10 | 20,90 | 209,00 |
| 158 | 27827 - Cadeado em latão, 30 mm, chave tetra, corpo em aço forjado  PADO | Un | 2 | 25,00 | 50,00 |
| 159 | 27828 - Cadeado em latão, 20 mm, chave tetra, corpo em aço forjado  PADO | Un | 2 | 24,00 | 48,00 |
| 160 | 27829 - Emenda para manngueira de 1/2 polegada em pvc.  CIPLA | Un | 4 | 1,00 | 4,00 |
| 161 | 27830 - Esguicho de plástico rosqueado.  Para acoplar em mangueira de ¹/² polegada CIPLA | Un | 15 | 6,00 | 90,00 |
| 162 | 27831 - Fechadura para porta com cilindro  SOPRANO | Un | 33 | 37,00 | 1.221,00 |
| 163 | 27832 - Fita veda rosca  Fita Veda Rosca - Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 50 M, Largura 18 Mm, Espessura 0,06 A 0,08 Mm, Resistência Temperatura-200 A 260 ¨C, Normas Técnicas Abnt, Mil Spec T-27730-A Firlon | Un | 4 | 6,00 | 24,00 |
| 164 | 27833 - Mangueira silicionada trançada para jardim.  Amarela, 1/2 polegada, com engate rápido e 1 adaptador com engate rosqueado, acompanha hidropistola multifunção. Comprimento de 50 metros. Plastic | Un | 1 | 125,00 | 125,00 |
| 166 | 27835 - Parafuso, cabeça fenda nº 8  Worker | Un | 15 | 0,25 | 3,75 |
| 167 | 27836 - Pregos com cabeça, na medida 12/12, pacote com 1 kg  GERDAU | PCT | 1 | 11,00 | 11,00 |
| 168 | 27837 - Pregos com cabeça, na medida 17/27, pacote com 1 kg  GERDAU | PCT | 1 | 8,00 | 8,00 |
| 169 | 27838 - Tinta acrílica, lata com 20l, cor branca  GLASURIT | Lata | 11 | 199,99 | 2.199,89 |
| 170 | 27839 - Torneira, cor preta, em pvc, 1/2 polegada.  HERC | Un | 17 | 3,90 | 66,30 |
| 171 | 27840 - Rebite 2.4 x 7.4.  Embaçado em caixa com 1000 un. Para rebitadeira pneumática, hidropneumática e manual, confeccionado em alumínio.  Worker | CX | 2 | 37,00 | 74,00 |
| 175 | 27844 - "Extensão elétrica 5 metros. Com pelo menos 3 tomadas. 250v, 10a."  daneva | Un | 20 | 14,90 | 298,00 |
| 176 | 27845 - Extensão elétrica de 30 metros. Cabo PP, fio 2x2,5, com pino macho e fêmea 10a  MEGAMAX | Un | 1 | 100,00 | 100,00 |
| 177 | 27846 - Fio paralelo branco, rolo com 100 metros, 2x2,5. Flexível.  MEGAMAX | RL | 1,5 | 140,00 | 210,00 |
| 178 | 27847 - Fita Isolante. Fita isolante, cor preta, composta em filme de pvc com adesivo a base de borracha. Tensão de isolamento mínima de 750v. Medida: 10 metros de comprimento por 19 milímetros de largura.  FAME | RL | 65 | 3,45 | 224,25 |
| 179 | 27848 - Lâmpada compacta espiral fluorescente 8W Para utilização dentro de luminárias. Altura máxima de 81,5 mm. Largura máxima de 40 mm. Vita útil aproximada de 6000 horas. Marca de referência: Philips. Pode ser qualquer marca. FOXLUX | Un | 77 | 10,00 | 770,00 |
| 180 | 27849 - Lâmpada econômica 25w.  FOXLUX | Un | 10 | 13,99 | 139,90 |
| 181 | 27850 - Lâmpada LED Bulbo E-27, mínimo 13,5w, equivalente a 100W.  Temperatura de cor 6.500 K. Durabilidade estimada de 15.000 horas. Índice de reprodução de cor (CRI) 80. Sugestão de marca: Philips.  FOXLUX | Um | 80 | 24,40 | 1.952,00 |
| 182 | 27851 - Lâmpada Mista 500W 220V E40.  Funcionam com a tensão da rede, sem reator adicional. - Fluxo luminoso: aproximadamente 14.000lm (variação mais ou menos 10%); - Vida útil: aproximadamente 10.000h (variação mais ou menos 10 %). Sugestão de marca: Soram. FOXLUX | Un | 20 | 43,00 | 860,00 |
| 183 | 27852 - Lâmpada tubular em LED 60 CM. Substitui as lâmpadas Fluorescentes Tradicionais de 30W, sem a necessidade de reator para funcionamento. Proporciona economia de 50% em relação ás lâmpadas fluorescentes. Vida útil mínima de30 mil horas. Acompanha Adaptador para instalação, quando incompatível em suporte para as lâmpadas tradicionais. Marca de Referência: Philips. Pode ser qualquer marca equivalente. FOXLUX | Un | 24 | 28,50 | 684,00 |
| 184 | 27853 - Lâmpada tubular em LED 120 CM. Substitui as lâmpadas Fluorescentes Tradicionais de 40W, sem a necessidade de reator para funcionamento. Proporciona economia de 50% em relação ás lâmpadas fluorescentes. Vida útil mínima de 30 mil horas. Acompanha Adaptador para instalação, quando incompatível em suporte para as lâmpadas tradicionais. Marca de Referência: Philips. Pode ser qualquer marca equivalente. FOXLUX | Un | 210 | 38,00 | 7.980,00 |
| 187 | 27856 - Pilha Alcalina tipo C  ELGIN | Un | 40 | 9,99 | 399,60 |
| 188 | 27857 - Plafon fixo bocal porcelana e-27. Potência máxima 100W  LIEGE | Un | 20 | 7,00 | 140,00 |
| 189 | 27858 - Plug para extensão fêmea  10a, 250v, p/ 2 pinos, cor cinza, fabricado em plástico poliamida antichama, componentes condutores em liga de cobre, produzido conforme NBR 14136. FAME | Un | 20 | 6,30 | 126,00 |
| 190 | 27859 - Plug para extensão macho 10a, 250v, 2 pinos maciços em liga de cobre, fabricado em plástico poliamida antichama, componentes condutores em liga de cobre, produzido conforme NBR 14136 FAME | Un | 20 | 6,30 | 126,00 |
| 191 | 27860 - T (benjamim, adaptador com 3 entradas)]  FAME | Un | 38 | 9,50 | 361,00 |
| 203 | 27890 - Lajota dormida (paver) 3 pontas, 6 cm de altura, cor natural BAPREMOL | M² | 40 | 43,50 | 1.740,00 |
| **Total** | | | | | 26.835,92 |

§ 1º São integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, o edital de licitação, a proposta comercial, as atas de propostas de preços e todos os demais documentos pertinentes do processo licitatório.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no período de outubro de 2017 a junho de 2018, de forma parcelada, a depender da necessidade de cada setor e da quantidade de cada item.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Município pagará pelos produtos, o valor total de R**$26.835,92(VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** por transferência bancária, em até 5 dias úteis após a sua entrega, que deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado à rua XV de Novembro, 26, Centro, Arroio Trinta, SC, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria do Município.

§ 1º - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

§ 2º - Só haverá reajuste de valores nas condições do § 2º, Cláusula Terceira e na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de entrega será de será de no máximo 10 dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de vigência do presente contrato, terá seu início em 06 de outubro de 2017 e terminará em 30 de Junho 2018, ou antes, desde que os produtos tenham sido totalmente entregues. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2017, conforme segue:

**4 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**111 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**59 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 12 . 2.32 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**37 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**97 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**101 - 1 . 2013 . 8 . 243 . 6 . 2.13 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**66 - 1 . 2005 . 13 . 392 . 13 . 2.33 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**71 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 24 . 2.44 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**88 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.43 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**77 - 1 . 2006 . 15 . 452 . 17 . 2.36 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**11 - 1 . 2006 . 6 . 181 . 4 . 2.7 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**Parágrafo único** - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Contratada assume, como exclusivamente seus, os riscos das despesas decorrentes do transporte dos produtos, assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos Seguros de Lei.

**§ 1.º** - Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**§ 2.º** - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**§ 3.º** - O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**§ 4.º** - A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**§ 5º** - A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, ou deteriorados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 06 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**Prefeito Municipal**

**BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ sob nº.13.614.057/0001-22

**CONTRATADA**

**CACIANO BALDO**

CPF nº 026.908.239-50

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**GIZELI MAFFIOLETTI**

**CPF Nº: 088.733.359-18**

**CONTRATO Nº0076 /2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2017**

**FINALIDADE: MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS E OUTROS**

**CONTRATADA: EMPRESA BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**VALOR: R$26.835,92**